



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/2023 – 31/10/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à cidade na área da saúde, como médico e na área social.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antônio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

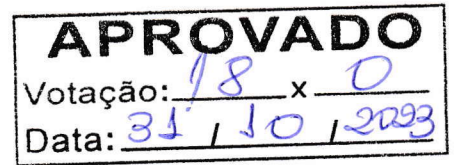
Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=07817274000199, OU=presencial_CN
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 10:19:38-03'00'
Post: PDF-Reader Versão: 12.1.0

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1066



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082/2023

Autor: Marquinhos do N4

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados à cidade na área da saúde, como médico e na área social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Doutor Thiago. No dia 29 de janeiro de 1986, nasceu Thiago, na cidade de Juazeiro- BA. Seus pais, Fernando e Fátima, haviam imigrado para Petrolina no início da década de 1980, em busca de melhores condições de vida, aqui o casal formou uma bela família tendo duas filhas e três filhos, dentre eles Thiago foi o terceiro a nascer.

Filho de um alagoano e uma sergipana, teve uma infância com muitas restrições financeiras, residindo boa parte de sua infância numa roça aqui em Petrolina, onde não havia água encanada e energia elétrica, porém nunca lhe faltou amor, carinho e unidade familiar. Thiago aprendeu ainda na infância a amar o semiárido e seus desafios, seus pais, apesar de pouco estudo, o ensinaram desde cedo a importância do trabalho e valores inegociáveis para boa conduta de um cidadão. Com o passar dos anos, foram surgindo novas demandas, uma vez que os filhos estavam crescendo e necessitavam ir à escola, sua família conseguiu sair da roça e ir morar na vila do projeto Senador Nilo Coelho (Núcleo 4). Após essa conquista, a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

vida melhorou, a família tinha energia elétrica em casa e água encanada e as crianças poderiam estudar.

Thiago, uma criança introspectiva e demasiadamente curiosa, ficava fascinado em aprender novas coisas e aos poucos foi desenvolvendo o amor ao conhecimento e aos livros. Na vila onde moravam, seus pais abriram uma padaria, as finanças então melhoraram e Thiago foi estudar na cidade, estudou na antiga Escola Estadual de Petrolina, estudava no turno vespertino, nos demais turnos ia à igreja e trabalhava juntamente com seus pais e irmãos fazendo e vendendo pães, trabalho esse que exercia com dedicação e primor. Além da padaria, durante o ensino médio, precisou trabalhar na roça, entre um trabalho braçal e outro, na roça fez vários colegas, alguns não sabendo ler, foram auxiliados por ele na escrita e assinatura de seus respectivos nomes.

Desde pequeno Thiago sonhava em ser médico, pois gostava muito de ajudar as pessoas e entender os mecanismos de funcionamento do corpo humano, no entanto achava um sonho muito distante para aquela realidade que vivia, contudo o sonho foi crescendo juntamente com ele, e antes o que era sonho, se tornou um objetivo, e com a ajuda de Deus e sua família ele conseguiu, após terminar o ensino médio, se dedicar somente aos estudos.

Iniciou outras graduações, porém seu objetivo ainda persistia em sua mente, após estudar intensamente durante dois anos, Thiago conseguiu finalmente seu objetivo, passou em quatro faculdades de medicina. Foi residir em Salvador, e estudou na Universidade Federal da Bahia - UFBA, primeira faculdade de medicina do Brasil, onde após seis anos, finalizou seus estudos com grande êxito, se tornando médico. Casou-se com sua namorada da adolescência, Silvana, e voltaram a residir em Petrolina e tiveram duas filhas. Thiago especializou-se em diagnóstico por imagem, medicina de família e nutrologia. Em 2017, começou a empreender criando a clínica Dr^o do Vale, e que através de seu trabalho emprega várias famílias e contribui para o crescimento de nossa amada Petrolina.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.


ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 0
Data: 31/10/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 082/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR THIAGO FAGNER INÁCIO VILAR.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4.

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 082/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR THIAGO FAGNER INÁCIO VILAR.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4.

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da Saúde, como médico e na área social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO